



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 353/2018.

Dispõe sobre Revogação de Portaria.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990.

Considerando a dispensa do Secretário de Educação de responder pela Fundação Municipal de Esportes.

RESOLVE:

Artigo 1º. Revogar a Portaria Nº 318/2018 de 20 de março de 2018, que dispôs sobre a dispensa do Secretário de Educação de responder pela Fundação Municipal de Esportes.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LADÁRIO-MS., 20 de Março de 2018.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO

Prefeito Municipal